



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**APOSTILA**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO-AGIR.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Rua SC-1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, ISMAEL ALEXANDRINO, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 4.147.614 – DGPC/GO e CPF/MF nº 702.251.501-82, residente e domiciliado nesta Capital, realiza o presente apostilamento ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2020 SES-GO, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO-AGIR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.600/0002-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**

I - Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2020 SES-GO**, no que se refere nas especificações constantes na Dotação Orçamentária SEI! (000013328186).

As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados a seguir:

<b>Sequencial: 050</b>			<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Denominação</b>			
Unidade Orçamentária	2850	Fundo Estadual de Saúde - FES			
Função	10	Saúde			
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	1043	Saúde Integral			
Ação	2149	Atendimento Assistencial em Saúde			
Grupo de despesa	03	Outras Despesas Correntes			
Fonte	100	Receitas Ordinárias			
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas			

<b>Sequencial: 051</b>			<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Denominação</b>			
Unidade Orçamentária	2850	Fundo Estadual de Saúde - FES			
Função	10	Saúde			
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	1043	Saúde Integral			
Ação	2149	Atendimento Assistencial em Saúde			
Grupo de despesa	03	Outras Despesas Correntes			
Fonte	232	Transferências de Recursos – Bloco Custeio das Ações e Serviços			
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas			

Sequencial: 105

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2850	Fundo Estadual de Saúde - FES
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1043	Saúde Integral
Ação	2168	Estratégias de Implantação e Implementação ao enfrentamento do Novo Coronavirus-Estadual
Grupo de despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte	100	Receitas Ordinárias
Modalidade de Aplicação	90	Aplicações Diretas



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2020, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013419129** e o código CRC **50BEEAB8**.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0-  
NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010010558



SEI 000013419129



tratava realmente o mesmo. Em decorrência do aludido, determino à Gerência de Compras Governamentais da SSP que dê ciência aos interessados sobre a presente revogação, na forma do artigo 109, I, "c", da Lei 8.666/93, e abra prazo para manifestação recursal, conforme exigência legal, em atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório. Data: 23/06/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 185712

### Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 13/2020 PC-GGF - Processo 201700007002065 O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a **Portaria 255/2019 - PC (6770080)**, apenas na parte de indicação do Gestor, substituindo o **Gestor do Contrato de locação de imóvel nº 012/2019 (6437380)** e designando o servidor, **Renato Rodrigues de Oliveira**, Delegado de Polícia de 1ª Classe, inscrito no CPF n.º 886.214.999.91, para o exercício da função de Gestor do referido contrato, firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Senhora Neila Maria Carneiro Ribeiro (detentora dos Direitos Hereditários), nos autos do processo administrativo nº 201700007002065, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua 17, Qd. 25, Lt. 35, Sobrado 01, Bairro Recanto do Sol, Anápolis-GO, até **09/04/2024** ou enquanto estiver exercendo a função de Delegado de Polícia Titular da 5ª Delegacia de Polícia de Anápolis. . PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 24/06/2020. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 185714

Extrato de Portaria nº 13/2020 PC-GGF - Processo 201800007003413 O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Altera a Portaria nº 298/2019 (6992673), na parte que indica o Gestor do Contrato, assim substitui o **Gestor do Contrato de locação de imóvel nº 009/2019 (6438031)**, designando para função servidor, **Renato Rodrigues de Oliveira**, Delegado de Polícia de 1ª Classe, inscrito no CPF n.º 886.214.999.91, para o exercício da função de Gestor do referido contrato, firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo como locatário o Estado de Goiás e como locador o senhor João Evangelista da Costa, nos autos do processo administrativo nº 201800007003413, cujo objeto é a "locação de imóvel para a abrigar a 3ª DRP e a 5ª Delegacia de Polícia Civil da cidade de Anápolis-GO, até **09/04/2024** ou enquanto o referido Gestor estiver lotado na **5ª Delegacia de Polícia da cidade de Anápolis - GO**. . PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 24/06/2020. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 185715

### Diretoria Geral de Administração Penitenciária

#### EXTRATO DO CONTRATO 038/2019-DGAP

Processo: 201816448013414. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ/MF: 03.783.850/0001-00. Objeto: Minистраção dos cursos de "corte e costura" e "serralheria" em atendimento ao "Projeto de Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes - PROCAP". Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 280/Convênio com órgão federal. Valor total: R\$ 192.780,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais). Data/Outorga: 22/06/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 185745

### Secretaria da Saúde - SES

Portaria de Julgamento de PAD nº 98/2020 - SES  
*Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 312, inciso II, da Lei estadual nº 10.460/88, e no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/19,

RESOLVE:

Art. 1º. ABSOLVER os servidores Túlio Alves Sardinha, CPF nº 315.963.551-15, estatutário, e Noêmia de Fátima Aires Luiz de Freitas, CPF nº 478.615.251-04, estatutária, ambos ocupantes do cargo de Médico, lotados à época dos fatos na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, das supostas infrações funcionais tipificadas no artigo 303, incisos XIII, XXXIII e LV da Lei estadual nº 10.460/88, constantes na Portaria PAD nº 293/2018.

Parágrafo Único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se na recomendação da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Relatório Final nº 12/2020, a qual entendeu que os servidores não transgrediram as infrações disciplinares descritas na Portaria inaugural. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer PA nº 334/2020, acolhido pelo Despacho PA nº 505/2020, os quais concluíram pela legalidade do presente processo nº 201800010010724.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, e, o defensor dativo dos servidores, quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar os interessados e realizar as devidas anotações no assentamento destes. Feito isso, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

Ismael Alexandrino Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 185701

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2020 - SES/GO. Processo nº: 202000010010558. Contratada: **Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR**. Objeto: **Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2020 SES-GO, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com as Dotações Orçamentárias: Sequencial: 050 2850.10.302.1043.2149.03.100.90; Sequencial: 051 2850.10.302.1043.2149.03.232.90; Sequencial: 105 2850.10.302.1043.2168.03.100.90**  
Data da assinatura da Apostila: 24/06/2020  
Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 185743

#### EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2020  
Processo: 201900010033711  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de equipamento, do tipo GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, a ser instalado na Sede da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO).

#### Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

#### Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Hebrom Comércio e Serviços Ltda - ME	03.979.504/0001-93	01